

Valdívio Pereira Lima não comprovou recolhimento de multas e ressarcimentos e foi multado pelo Tribunal em R\$ 3 mil.

11/09/2013

Os conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios, na sessão desta terça-feira (10/09), emitiram parecer prévio pela rejeição, porque irregulares, das contas da Câmara Municipal de [Maetinga](#), correspondentes ao exercício de 2012, da responsabilidade de Valdívio Pereira Lima.

A relatoria aplicou uma multa no valor de R\$ 3.000,00 ao gestor, que ainda pode recorrer da decisão.

O Poder Legislativo Municipal repassou o montante de R\$540.218,28, enquanto a despesa orçamentária realizada alcançou a quantia de R\$510.583,62, respeitando o limite previsto no art. 29-A da Constituição Federal.

Despesas com folha de pagamento foi de R\$ 307.838,00, equivalentes a 56,98 dos duodécimos transferidos pelo Executivo; a remuneração dos agentes políticos, total de R\$ 266.417,60 também respeita o limite e demais itens do relatório apresentaram-se dentro dos princípios regimentais, mas houve falhas no recolhimento de multas e ressarcimentos pendentes, pois o gestor não fez a comprovação do recolhimento de R\$ 2.000,00 e R\$ 619,39, respectivamente, decorrentes dos processos TCM nºs 08370/12 e 08190/05.

[Íntegra](#) do voto do relator das contas da Câmara Municipal de Maetinga.

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>